

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SANTA EDWIRGES

CNPJ: 01928931/0001-17

ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO 1840 - ALTO ALEGRE 1- MARACANAÚ-CE

E-MAIL: edwirgesemef@maracanaue.ce.gov.br

FONE: (85) 999216742

PROCESSO Nº: 25/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF SANTA EDWIRGES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Santa Edwirges no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

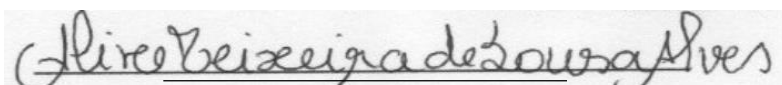
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de agosto de 2025.



ALINE TEIXEIRA DE SOUSA ALVES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 25 /2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF SANTA EDWIRGES	3 Nº DO CNPJ: 01.928.931/0001-17
4	ENDEREÇO: R. PAULO AFONSO, 1840 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 13 / 08 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <i>Glória Beizeira de Sousa Alves</i>
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDA UN	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	E.V.A 40 x 90CM PCT COM 10 UNIDADES NAS CORES: VERDE ESCURO, VERMELHO, BRANCO E PRETO.	UN	05		
	02	CARTOLINA DUPLA FACE PCT C/20 FLS NAS CORES: VERDE ESCURO, VERMELHO, PRETO, AMARELO E AZUL.	PCT	03		
	03	FITA ADESIVA COLORIDA 45MM X 45M, NAS CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E DOURADA, PCT COM 4 ROLOS	PCT	04		
	04	PAPEL CONTACT ROLO C/25M	RL	02		
	05	ESPETOS DE BAMBU PCT COM 50 UNIDADES DE 30CM	PCT	03		
	06	BAMBOLÊS	UN	20		
	07	FITA DE CETIM NA COR AZUL, 2M	M	02		
	08	TNT ROLO NAS CORES: MARROM, PRETO, VERDE E VERMELHO.	RL	01		
	09	RESMA DE PAPEL 60KG	RES	02		
	10	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M, NAS CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E DOURADA, PCT COM 10 ROLOS CADA	PCT	01		
	11	BOLA DE FUTEBOL	UN	05		
	12	FITA DE CETIM NA COR BRANCA, 2M	M	02		
	13	BALÃO TAMANHO 7, PCT COM 50 UNIDADES CADA, NAS CORES: VERDE, AZUL, ROSA, AMARELO, LARANJA, PRATA E DOURADO	PCT	03		
	14	COLA DE CONTATO MULTIUSO C/75G CADA, CX COM 16 UNIDADES	CX	01		
	15	COLA SILICONE CX COM 12 UNIDADES	CX	01		

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	